PORTARIA TRT GDG Nº 172/2015

(Protocolo Nº 30.779/2014)

João Pessoa, 24 de março de 2015.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o PROTOCOLO TRT Nº 000.30.779/2014,

Considerando a formalização do CONTRATO TRT Nº 039/2014, firmado entre este Regional e a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., cujo objeto é a construção da 2ª (segunda) etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo:

Considerando, por fim, a competência atribuída à Direção Geral pelo ATO TRT GP Nº 011/2015.

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GDG Nº 26/2015, de 22 de janeiro de 2015.

II - Designar os servidores PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 245134660, ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO. Analista Judiciário, Matrícula nº 201327207, THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS, Analista Judiciário, Matrícula 201327486 e HERMANO JACOME DE LUCENA, Analista Judiciário, Matrícula nº 210042064, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Gestão do CONTRATO TRT Nº 39/2014, firmado entre este Regional e a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., cujo objeto é a construção da 2ª (segunda) etapa do prédio que abrigará o Fórum Maximiano Figueiredo...

> III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e.

(data e assinado eletronicamente) ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA Diretor-Geral